

PODER LEGISLATIVO

FOLHA Nº 142

UNIDADE SG

NOME FC

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 443/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor HEITOR PALHARINI JOAQUIM SANTANA, matrícula n.º 40963, 12 (doze) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2016 a 23/08/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 072/2016, de 24/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.197, de 26/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 446/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora FRANCINE GALVÃO DOMINGUES DE ALMEIDA, matrícula nº 21721, ocupante do cargo em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo APG-7, 180 (cento e oitenta) dias de licença-maternidade, a ser usufruída no período de 22/08/2016 a 17/02/2017, nos termos do artigo 235, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 330/2008, de 10 de setembro de 2008, de acordo com o que consta no Protocolo nº 008.363/2016, datado em 01/09/2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 02 de setembro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 442/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder ao servidor DEMOSTENES BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24028, 08 (oito) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 12/08/2016 a 19/08/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 071/2016, de 24/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.196, de 26/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

PORTARIA MD Nº 444/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

RESOLVE:

Conceder à servidora TERESINHA ELIZIER CHAVES DE CASTRO NOGUEIRA, matrícula n.º 26593, 30 (trinta) dias de Licença para tratamento de saúde, no período de 10/08/2016 a 08/09/2016, nos termos do artigo 229, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 073/2016, de 24/08/2016, do ISSSPL, e Protocolo nº 008.198, de 26/08/2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 26 de agosto de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF Presidente
Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" 1º Secretário

ATO Nº 034/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, altera o Ato nº 019/15, publicado no Diário Oficial de 07 de maio de 2015, no sentido de designar o Senhor Deputado **Dilmar Dal Bosco** para exercer a função de Líder do Governo nesta Casa de Leis, em substituição ao Senhor Deputado Wilson Santos, acatando a indicação do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, José Pedro Gonçalves Taques.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO Nº 035/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no parágrafo único do art. 3º da Lei nº 8.352 de 11 de julho de 2005, prorroga pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 15 de junho de 2016, o prazo de funcionamento da Câmara Setorial Temática constituída nos termos do Ato nº 061/15, publicado no Diário Oficial do dia 22 de dezembro de 2015, com o objetivo de estudar, acompanhar, discutir e propor medidas em defesa das Comunidades Terapêuticas de Tratamento de Dependência Química.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

ATO Nº 036/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 35, § 1º, V, do Regimento Interno, combinado com o disposto no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, prorroga pelo período de 51 (cinquenta e um) dias, a partir de 31 de agosto de 2016, o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI das Obras da Copa do Mundo, constituída nos termos dos Atos nºs 001/2015 - D.O. 05.03.2015 e 024/2015 - D.O. 25.05.2015.

Asssembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 31 de agosto de 2016.

Original assinado: Dep. Guilherme Maluf - Presidente

AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2016

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, Inc. I da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade:

Empresa: **M&B PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**
CNPJ: 14.043.144/0001-30
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Sanitização de Ambiente Interno, incluindo fornecimento de produtos
Autorização: Parecer Jurídico Nº 606/2016 - PG ALMT
Valor: Etapa 1º R\$ 239.584,84 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos) - Etapa 2º R\$ 239.584,84 (Duzentos e Trinta e Nove Mil Quinhentos e Oitenta e Quatro Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
Prazo: 12 (doze) meses
Data: 06/09/2016
Deputado Guilherme Maluf-Presidente
Deputado Ondanir Bortolini-Nininho-1º Secretário